

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 19H
LOCAL: SALA DAS SESSÕES – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PAUTA

I – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 15 DE JULHO DE 2024.

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

- PROCESSO N.º 000995-0200/21-6-TCE/RS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA EXERCÍCIO: **2021**

III – PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei Nº 14 de 24 de Julho de 2024** – Altera o Uso de Lotes no Distrito Industrial.

Do Legislativo Municipal:

DO Vereador Rudinei Maculan:

Proposição 45/2024

INDICAÇÃO: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei, para a Câmara Municipal, alterando o Art. 31, Seção VI - Salário Maternidade, do Capítulo V – Plano de Benefícios, da Lei Municipal n.º 1.298/2009, passando a ter a seguinte redação: “Art. 31. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.”

IV – GRANDE EXPEDIENTE –

V – ESPAÇO DE LÍDERES –

VI – ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei Nº 13, de 25 de junho de 2024** – Estabelece remissão e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis atingidos por calamidade pública. (Permanece em estudo e análise nas Comissões Permanentes).

VII – ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS –

Ver. Paulo Uliana
Presidente da Câmara de Vereadores